



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 187, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 010, nomeada em 01 de março de 1989 no município de Garibaldi e recebida por este município em 01 de janeiro de 2001, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 10º (décimo) avanço trienal, período referente a 31 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda